



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 95

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei;

ARTIGO 1º) = As Taxas a serem cobradas de Emolumentos de expediente de petições e papeis, alvarás, certidões diligencias, vistorias, exames, concessões, contratos, nomeações, licenças alinhamentos, nivelamento e outros atos de economia do Municipio

1 - Requerimentos, petições e memoriaes	CR\$ 5,00
2 - Buscas em livros e papeis arquivados até um ano	20,00
3 - Idem Idem Idem até cinco anos	60,00
4 - Idem Idem Idem de mais de 5 até 15 anos	120,00
5 - Idem Idem Idem de mais de 15 até 30 anos	180,00
6 - Idem Idem Idem de mais de 30 até 50 anos	250,00
7 - Idem Idem Idem de mais de 50 anos	350,00
8 - Idem, indicando o interessado o ano e mez até 50 anos 50% sobre as taxas acima.	
9 - Idem, não sendo encontrado o papel ou registro ou outro qualquer assentamento nos livros, 30% sobre as taxas acima.	
10 - Certidões sem desentranhamento de documentos ou restituição	15,00
11 - Certidões, raza por linha manuscrita	0,50
12 - Idem Idem Idem por linha datilografada	1,00
13 - Atestados por linha datilografada	1,00
14 - Desentranhamento ou restituição de papeis, ficando translado (da qual serpá cobrada raza) e ainda busca que será cobrada a parte	
15 - Alvarás de qualquer natureza	10,00
16 - Termos de contrato celebrado entre a Prefeitura e os particulares, de cada um pagarão os interessados	20,00
17 - Cancelamentos de contratos arquivados	20,00
18 - Nomeações de funcionários municipais efetiva 15% sobre os vencimentos do 1º mes, interinos 5%	
19 - Licença a funcionários municipais com vencimentos totais ou parciais, até 30 dias	
20 - Idem Idem, por mais de 30 dias	10,00
21 - vencimentos algum, por qualquer tempo / ie contrato ou concessões não estando estipulada, 5% da transferencia	5,00
22 - esouraria para garantia de propostas em concorren-	4,00
23 - Prodios e outras, a pedido das partes no perimetro	146 10,00
24 - Cota de pavimentação	50,00